



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Fone/Fax: (18) 3998-1209 - E-mail: camarajr@camarajr.sp.gov.br
Rua Benedito Soares Marcondes, 300-F - CEP 19.680-000 - JOÃO RAMALHO - SP
C.N.P.J.: 48.807.408/0001-04

INDICAÇÃO Nº 30/26

Do edil: Maicon Fernando Ribeiro

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de oferecer transporte gratuito aos alunos de João Ramalho que cursam ou que venham a cursar o EJA (Educação de Jovens e Adultos) na cidade de Quatá.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando o fato de não estar sendo mais ministrado o curso do EJA nesta cidade e os alunos, jovens e adultos que não concluíram o ensino básico na idade regular e querem ter a oportunidade de cursar o EJA, tem que ir até a cidade de Quatá. Como não temos o curso, nada mais justo que a Prefeitura oferecer o transporte para estes alunos.

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Maicon Fernando Ribeiro
Vereador